

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/16

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a agilização dos serviços públicos se faz mister em todo o seu contexto camarário, inclusive a fim de buscar a otimização dos mesmos;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, especialmente no artigo 37 e seus parágrafos, combinado com o artigo 31, inciso I, alínea "c";

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos funcionários **VALDIR CAETANO DE FARIAS**, Secretário de Administração e Finanças e **JOÃO BATISTA FERREIRA DAS NEVES**, Analista Contábil, competência para movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Limeira junto ao Banco Santander Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e outra instituição bancária que este Legislativo firmar contrato para a mesma finalidade, através de assinaturas em cheques, ofícios e demais documentos necessários.

Parágrafo único - Quando da ausência, por qualquer motivo, do Presidente da Câmara, os funcionários referidos no "caput", têm competência para movimentação das referidas Contas, porém sempre em conjunto.

Art. 2º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato da Presidência nº 9/15.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


MÁRCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo